

Respostas às perguntas referentes à Chamada de Projetos nº 02/2021 Projeto de Apoio à Pesquisa Marinha e Pesqueira no Rio de Janeiro Conservação de Tubarões e Raias Marinhos

Observação: Dúvidas sobre a Chamada de Projetos nº 02/2021 poderão ser enviadas para o endereço de e-mail tubaroes@funbio.org.br até às 18h do dia 15 de setembro de 2021. Os números das perguntas e as datas de publicação das respostas no site do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) estão indicados na tabela a seguir.

Número da Pergunta	Data de Publicação da Resposta
1 a 3	23/07/2021

1. As propostas devem estar relacionadas às ações prioritárias definidas no PAN ou às espécies definidas no PAN?

Esta Chamada de Projetos é inspirada no Plano de Ação Nacional (PAN) para a Conservação dos Tubarões e Raias Marinhos Ameaçados de Extinção, porém, apresenta características próprias. Nesse sentido, ela não se relaciona com todos os objetivos e ações previstos do PAN, e sim com alguns deles. Para o enquadramento do projeto a ser apresentado, deve-se observar os temas e linhas de ação indicados na página 6 da Chamada de Projetos.

Com relação às espécies, os projetos devem focar apenas as que são consideradas ameaçadas de extinção (Vulnerável - VU, Em Perigo – EN e Criticamente em Perigo - CR), além de espécies categorizadas como Dados Insuficientes (DD), de acordo com o Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (ICMBio/MMA, 2018), desde que elas ocorram no estado do Rio de Janeiro. Como exemplo de espécie abrangida pelo PAN e que não é foco desta Chamada de Projetos, podemos citar o Tubarão-azul, que é categorizado como Quase Ameaçado (NT).

2. Empresas enquadradas no simples nacional podem participar desta Chamada de Projetos como proponentes?

Esta Chamada de Projetos é direcionada para instituições sem finalidade lucrativa. Portanto, empresas enquadradas no simples nacional não são elegíveis para apresentar projetos.

Conforme item 6 da Chamada de Projetos, as instituições proponentes podem ser:

- Associação civil sem fins lucrativos e fundações privadas, em suas diferentes formas de apresentação (Instituto, Fórum, Associação, Movimento ou Fundações), bem como com suas diferentes formas de reconhecimento pelo Poder Público (ONG, OSCIP, OS, CEBAS ou utilidade pública); ou
- Cooperativas em qualquer grau de constituição (singulares, centrais, federações e confederações).

A instituição proponente poderá apresentar parcerias com outras instituições (inclusive privadas com finalidade lucrativa) que fortaleçam a proposta do projeto, mediante preenchimento do Anexo B, que inclui uma Carta de Anuência devidamente assinada. Cabe ressaltar que os recursos financeiros não poderão ser repassados diretamente para as instituições parceiras, mas elas poderão ser beneficiadas com as despesas elegíveis da proposta (bens, contratações e/ou outros, conforme item 11 da Chamada de Projetos).

3. A Chamada de Projetos informa que as espécies alvo de estudo devem ter distribuição no Rio de Janeiro. Porém, muitas delas (provavelmente todas) apresentam fases de vida em áreas distintas sem respeitar o recorte político (estado do Rio de Janeiro). Deste modo, gostaria de saber se podemos concorrer, pois o método que aplicamos utiliza poucos exemplares adultos para traçar a rota migratória e podem ser obtidos em qualquer local da região costeira ou marinha.

Ações pontuais no litoral de outros estados são permitidas, desde que contribuam para o acompanhamento de populações de elasmobrânquios marinhos ameaçados de extinção e categorizados como DDs que ocorrem no estado do Rio de Janeiro. Cabe ressaltar que caso a instituição proponente não seja sediada no RJ, é necessário que seja estabelecida parceria com alguma instituição desse estado cuja missão esteja vinculada aos objetivos da Chamada de Projetos. Espera-se que ao menos parte das atividades dos projetos apoiados seja realizada no litoral do estado do RJ e o escopo da proposta, incluindo o enquadramento territorial e a relevância para conservação de espécies de elasmobrânquios que ocorrem no Rio de Janeiro, será avaliado pela Câmara Técnica de especialistas no tema.